LEI Nº 4425

Projeto de Lei nº 59/23
de autoria do
Vereador Higor Ferreira

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal da Diversidade Surda.
Proc. nº SG-PRC-2023/00131

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal da Diversidade Surda, a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio.

Art. 2º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de junho de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal